DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Termo de Ratificação
Procedimento Licitatório nº. 071/2021
Dispensa nº. 036/2021

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no inc. II do art. 24, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93. Autorizo a contratação com MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI, pelo valor global de R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais). O prazo da presente contratação será de 30 dias.

Meridiano (SP), 29 de junho de 2021.

_____

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 172/2021
DISPENSA Nº 036/2021
PROCESSO Nº 071/2021

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: MAXXI MEDICAMENTOS , MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTAVEIS PARA O SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

VALOR: R$ 1.950,00(Um mil e novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021.

Meridiano/SP, 02 de julho de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 004/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021

"Concede Férias a Servidor que especifica"

EDIVAN CASSIO TONELOTE, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Artigo 1° - Conceder férias regulamentares, de **08/07/2021** a **30/07/2021**, de **03/08/2021 até 11/08/2021** do período aquisitivo de 17/**07/2020 a 16/07/2021**, a servidora **MÁRCIA RIDEKO SUZUKI**, portador da cédula de identificação RG n.º 47.596.822-0 SSP/SP, CPF n.º 405.398.718-00, exercente do cargo comissionado de ASSESSORA GERAL LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Meridiano. Adiantou-se o gozo, para ter compatibilidade com o recesso legislativo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 08 de julho de 2021.

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

LÚCIO ROBETO BIBATTI
1º Secretário

RUI DIAS BARBOSA
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral Legislativo

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br